Prefeitura Guadalupe
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Portaria nº 081/2018

Guadalupe – PI, 09 de maio de 2018.

A Prefeita Municipal de Guadalupe - PI, no uso de suas atribuições legais, em especial as insculpidas nos artigos 27, inciso II e 133, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a Servidora, MARLUCIA ALMEIDA ALVES ARRAIS, portadora do CPF nº 181.755.383-68, do cargo de Professora, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, por motivo de aposentadoria por idade, a partir de nove de maio de dois mil e dezoito.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, em nove de maio de dois mil e dezoito.

Maria Jozeneide Fernandes Lima
Prefeita Municipal